



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS – CMDCA

RESOLUÇÃO 019/2022

SÚMULA: Aprovar a relação de candidatos habilitados para provas.

A Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Suplementar, nomeada pela Resolução/CMDCA Nº 003/2022, considerando suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 053/2019 e,

CONSIDERANDO a resolução normativa 002/2022 que dispõe sobre as normas e regulamentações do Processo SUPLEMENTAR de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2020 a 2023,

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2022 que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO do Processo de Escolha SUPLEMENTAR para cargos de suplentes dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para complementar a gestão compreendida entre 2020 a 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - homologar as inscrições, dos candidatos abaixo relacionados, aptos a fazer a prova para posteriormente concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar.

- Ângela Maria Guerreiro;
- Angelita Voitena;
- Cintia Iara do Nascimento Siqueira;
- Erica Francine Gobetti Donatti;
- Gabriela Cristina Vaskevicz;



- Leyza Ferst;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 28 de março de 2022.

Janete Sgarabotto Barpp
Presidente da Comissão Especial